

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 030/2024

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000130/2024-13.

CONSIDERANDO a impossibilidade de substituição da primeira substituta natural da 1ª Defensoria Pública de Família, por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a **7ª Defensoria Pública de Família** é a segunda substituta natural da 1ª Defensoria Pública Família.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina - PI o qual gozará de Folga Compensatória nos dias **27/03/2024**, referente a plantão, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 006/2024-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
01 de Março de 2024.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI